



---

**Parecer 015/2022 - CONEPE/CSE**

**PROCESSO:** UNEMAT-PRO-2022/05929

**PARTES INTERESSADAS:**

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Campus Universitário de Barra do Bugres  
Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI  
Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

**ASSUNTO:** Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis- MT.

**Relatoria:** Paulo Cezar Libanori Júnior

**SÍNTESE DO PROCESSO**

Trata-se de processo UNEMAT-PRO-2022/05929 que versa sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Licenciatura Intercultural ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis-MT.

Constam neste Processo o Projeto Pedagógico do curso (1ª versão); Parecer Ad Referendum nº 001/2022 do Colegiado da FAINDI; Parecer 024/2022 - Colegiado Regional do Campus Universitário de Barra do Bugres favorável à proposta; Projeto Pedagógico do curso (2ª versão).

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena foi concebido com vistas a atender a proposta de criação de turmas de Licenciatura Intercultural Indígena - nas três áreas de terminalidade - para atender a demandas específicas e diferenciadas do povo A'uwê Uptabi - Xavante de Campinápolis-MT.

Com relação aos documentos que embasam os atos jurídicos para o funcionamento do curso, destacamos: RESOLUÇÃO 024/2008-CONSUNI, de 10 de julho de 2008, relativa à criação e implantação dos cursos de Licenciatura Específicos para formação de Professores Indígenas do Programa de Educação Superior Indígena Intercultural - PROESI (Alterada pela RESOLUÇÃO 034/2013-CONSUNI-Ad Referendum; homologada, por sua vez, pela RESOLUÇÃO 034/2015-CONSUNI, de 24/04/2015); e a PORTARIA Nº 69/2016-GAB/CEE-MT, de 08/11/2016, publicada no D.O nº 26.897/2016, de 09/11/2016, em que se tem a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

O Currículo do(s) curso(s), entendido aqui como o projeto que preside as atividades educativas, explicita suas intenções e proporciona orientações para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (SEDUC, 1995), expressa-se pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que serão selecionados,



organizados, debatidos e apreendidos pelos participantes dessa comunidade educativa especial (cursistas, docentes, assessores, coordenadores).

Por se tratar de uma construção social e culturalmente situada e por envolver sujeitos históricos com diferentes pedagogias e formas de organização, a práxis curricular deverá revelar o seu compromisso com esses sujeitos e com as suas histórias, sociedades e culturas.

A proposta final do curso quedou, em resumo, à seguinte configuração:

**Denominação do Curso:** Licenciatura Intercultural Indígena;

**Ano de criação:** 2001;

**Ano de implantação do currículo anterior:** 2016;

**Grau oferecido:** Nível Superior - Licenciado(a); Título Acadêmico conferido: - Licenciado em Línguas, Artes e Literaturas - Licenciado em Ciências Matemáticas e da Natureza - Licenciado em Ciências Sociais

**Modalidade de Ensino:** Educação Superior Indígena - Presencial;

**Tempo mínimo de integralização:** 08 semestres ou 4 anos;

**Carga horária total:** 3.500 horas;

**Número de vagas:** 60 vagas que serão distribuídas entre as 3 formações;

**Ingresso:** Mediante processo público realizado por plataforma do MEC e/ou Vestibular específico regulamentada e/ou por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT, obedecendo ao critério para seleção exigido pela CAPES/PARFOR (público-alvo a concorrer às vagas deva ser composto por professores com ou sem exercício docente);

**Campus de Vinculação:** Barra do Bugres - Faculdade Intercultural Indígena;

**Local de oferta:** Campinápolis;

**Período:** Integral;

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural possui como objetivo formar e habilitar professores e professoras A'uwê Uptabi em Licenciatura Intercultural para o exercício docente nos anos finais do Ensino Fundamental e em disciplinas específicas do Ensino Médio, conforme a área de terminalidade em que fizerem opção: "Línguas, Artes e Literaturas" ou "Ciências Matemáticas e da Natureza" ou "Ciências Sociais", com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa assumida como princípio pedagógico.

Há que se observar que, devido à natureza de turma única e das especificidades da formação em serviço de professores(as) indígenas como disposto na Resolução 01/205-CNE, os 10% relativos à "creditação de extensão" estarão relacionados aos Estudos Cooperados de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante institucionalização das atividades e registro no histórico de cada discente, conforme resolução específica.

A proposta sintetizada da carga horária é a seguinte:

	CH
Presencial - Tempo Universidade	2.460
Etapa Intermediária / Estudos Cooperados de Ensino, Pesquisa e Extensão	420
Estágio Supervisionado	420
Atividades Complementares	200
<b>CH Total</b>	<b>3.500</b>



Por fim, cabe salientar que devido a especificidade do curso aplicou-se a I.N. 003/2019 - UNEMAT ao que coube como possível e viável.

### PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis- MT.

Cáceres/MT, 04 de maio de 2022.

#### Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Membro: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos

Membro: Paulo Cezar Libanori Júnior

Membro: Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis